



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Decretos 2021.....	01/01
Portarias 2021.....	01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA DECRETO Nº 009 DE 31 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 009 DE 31 DE MARÇO DE 2021. “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei. CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020 que revoga dispositivos da Lei 11.494, de 20 de junho de 2007, da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB; CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Lei Municipal nº 351/2021 de 23 de Março de 2021, que revoga a Lei Municipal 149/2013 de 12 de agosto de 2013, que dispõe sobre a criação Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB; estabelecimento sua disposição, forma de nomeação e funcionamento. **D E C R E T A Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB; **I – Representantes do Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente;** Titular: Gil Jorge Nascimento Aragão. Suplente: Arline Costa de Sousa Titular: Ana Claudia Nunes Santos Suplente: Doraci de Oliveira Botelho II – Representantes de Professores da Educação Básica Pública; Titular: José Martins Bandeira Suplente: Keilyano Oliveira de Vasconcelos III – Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas; Titular: Maria do Socorro Silva Aguiar Suplente: Alex Moises Souza Moreira IV – Representantes de Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Básicas Públicas; Titular: Carlos Walter Alencar Pinheiro Suplente: Maria Francisca de Lima Rocha. **V – Representantes de Pais de alunos da Educação Básica Pública;** Titular: Maria Lidiane Costa Oliveira Suplente: Raimundo Feitosa Titular: Maria Leidiane Bezerra do Nascimento Suplente: Maria Bezerra VI – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública e pela entidade de Estudantes Secundaristas; Titular: Antonia Edite Araújo de Souza Suplente: Katiane Pereira Carvalho Titular: Marcelo Henrique Câmara Barros Suplente: Luiza Alderina Câmara Silva VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME; Titular: Francisca Elza da Silva Oliveira Machado Suplente: Marina Lima Pereira Silva VIII – Representantes do Conselho Tutelar; Titular: Maria Damiana Santana Chaves Suplente: Francilma Gomes Ferreira Lima IX – Representante de Organização da Sociedade Civil; Titular: Valentim Souza Suplente: Izabel Braga Silva Titular: Francisca da Silva de Sousa Suplente: Leiliane Magalhães de Carvalho X – Representante da Escola do Campo. Titular: Maria Helena Monteiro dos Santos Suplente: Evaldo Alves Farias Art. 2º - O mandato dos membros do CONSELHO DO FUNDEB fica estabelecido conforme o artigo 12º “O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta Lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022” e art. 13º “A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 04 (quatro) anos, vedado a recondução para o próximo mandato subsequente” da Lei Municipal nº 351/2021, datada do dia 23 de março de 2021. Art. 3º - O CONSELHO DO FUNDEB reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, na forma que dispuser o Regimento interno. Parágrafo Único: Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções**

de acompanhamento e de controle previstas na legislação até assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 (TRINTA E UM) DE MARÇO DE 2.021. IVO REZENDE ARAGÃO Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA DECRETO Nº 008 DE 31 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 008, DE 31 DE MARÇO DE 2021 ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E AUTÁRQUICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, CONSIDERANDO as festividades tradicionais da Semana Santa comemoradas nos dias 01 e 02 de abril. CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o expediente para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Indireta e Autárquica no dia 01 de abril do corrente ano; CONSIDERANDO ainda que o dia 02 de abril, data em que recai neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido no art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995; **DECRETA: Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 01 de abril de 2021, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo e da segurança pública; **Art. 2º** - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente; **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 (TRINTA E UM) DE MARÇO DE 2021. IVO REZENDE ARAGÃO Prefeito Municipal****

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PORTARIA Nº 187/2021

PORTARIA Nº 187/2021 GP DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A JUNTA MÉDICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016 e, Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para compor a **JUNTA MÉDICA MUNICIPAL** em função de novo mandato do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Servidor Municipal **LENOILSON PASSOS DA SILVA**, CPF: 405.638.803-25, matrícula nº 646-1, detentor do cargo comissionado de **MÉDICO**, para compor a **Junta Médica Municipal**, nos termos do Decreto 039, de 13 de novembro de 2.013. Art. 2º - Nomear o Servidor Municipal **LENOILSON PASSOS DA SILVA SEGUNDO**, CPF: 047.194.293-60, matrícula nº 1696-1, detentor do cargo comissionado de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, para compor a **Junta Médica Municipal**, nos termos do Decreto acima mencionado. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. **GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 (QUATRO) DE JANEIRO DE 2021. IVO REZENDE ARAGÃO Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PORTARIA Nº 188/2021

PORTARIA Nº 188/2021 GP DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016 e, Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o Cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMUS** em função de

novo mandato do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a Senhora **NATHALIA HOLANDA MENDES PORTO**, CPF: **016.399.573-75**, para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMUS**. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. **GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 (PRIMEIRO) DE MARÇO DE 2021. IVO REZENDE ARAGÃO** Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Praça Matriz, 42 - Centro
São Mateus do Maranhão—MA

Ivo Rezende Aragão
Prefeito Municipal

Thiago Rezende Aragão
Secretaro de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br